



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
Estado de São Paulo

000150

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2000

EMENTA: CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, À SRA. YVONE SOUZA IGARASHI, O TÍTULO DE "CIDADÃ ITATIBENSE".

Eu, **EVAIR PIOVESANA**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba **aprovou**, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada ontem, e que eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, à **Sra. YVONE SOUZA IGARASHI**, o título de 'CIDADÃ ITATIBENSE'.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre a agraciada e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ITATIBA, em 24 de agosto de 2000.

EVAIR PIOVESANA
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em vinte e quatro de agosto de dois mil.

Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral